



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 342, de 27 de agosto de 2007.

Designa servidor municipal para acompanhamento e fiscalização de obras municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Instrução Normativa nº 09/2003, do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, Sr. Walter Antonio Godoy de Faria, para acompanhar e fiscalizar as seguintes obras municipais:

- I. Construção do Posto de Saúde da Família do Bairro Centro;
- II. Construção da Praça do Bairro Ovídio;
- III. Pavimentação das Ruas Vespasiano, Formiga, Curvelo, Araguaia, Fernão Dias e Vitória – Bairro Lundcéia;
- IV. Pavimentação Rua Valdir Tarcísio de Abreu – Bairro Vila Rica;
- V. Pavimentação Rua Júlio Verne – Bairro Aeronautas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 27 DE AGOSTO DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal